

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.511/2010**

**Acata o recurso impetrado pelo representante legal do Centro Educacional Roberto Bonfim Vieira contra o Parecer CEE nº. 2.500/2010, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.830/2010 (Processo CEE nº. 430/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-11-2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Acatar o recurso impetrado pelo representante legal do Centro Educacional Roberto Bonfim Vieira contra o Parecer CEE nº. 2.500/2010, que encerra, em caráter definitivo, a partir do ano de 2011, as atividades escolares do Centro Educacional Roberto Bonfim Vieira, situado na Rua Julião dos Santos Ribeiro, nº. 73, Bairro da Glória, Vila Velha, ES., mantido por Roberto Bonfim Vieira –ME.

**Art. 2º.** Tornar sem efeito o ato de encerramento do Centro Educacional Roberto Bonfim Vieira constante na Resolução CEE nº. 2.297/2010 e Parecer CEE nº. 2.500/2010.

**Art. 3º.** Autorizar o funcionamento do Centro Educacional Roberto Bonfim Vieira, com a oferta do Ensino Fundamental completo, somente para o ano de 2011.

**Art. 4º.** Determinar que a S.R.E. de Vila Velha acompanhe o processo de Reconhecimento e a reestruturação da proposta pedagógica da referida instituição, bem como a situação funcional/ habilitação de professores para o atendimento aos alunos do Ensino Fundamental, garantindo o atendimento a Lei de Acessibilidade, no que se refere a rampas e banheiros.

**Art. 5º.** Determinar que a S.R.E. de Vila Velha sobreste o Processo de Reconhecimento por um prazo máximo de 06 (seis) meses, a contar de 01-01-2011, para que sejam atendidas as pendências citadas no artigo 4º. desta Resolução.

**Art. 6º.** O não atendimento ao estabelecido no artigo 21, incisos I ao IV da Resolução CEE nº. 1.286/2006, implicará no fechamento da escola ao final do ano de 2011, visto que os artigos 19 e 20 da Resolução CEE nº. 1.286/2006 já não foram atendidos.

Vitória, 15 de dezembro de 2010.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 15 de dezembro de 2010.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
**Secretário de Estado da Educação**